

Best Medical Opinion condena fraudes na invalidez mas exige coerência à Ordem dos Médicos

Perante a recente reportagem do programa "Investigação SIC" sobre irregularidades em processos de aposentação por invalidez, e face à subsequente reacção da Ordem dos Médicos (OM), na pessoa do seu Bastonário, Sr. Dr. Carlos Cortes, a Best Medical Opinion, instituição de referência na área das peritagens / avaliações periciais em Saúde, nomeadamente em contexto de avaliação de invalidez / incapacidade e do dano corporal, vem publicamente expressar a sua posição e exigir coerência no sector.

1. Repúdio pela Instrumentalização do Acto Médico

A Best Medical Opinion manifesta o seu total repúdio pelas condutas denunciadas na aludida reportagem da SIC. A confirmar-se a veracidade dos factos, estamos perante violações de extrema gravidade em diversos domínios, que devem ser devidamente investigadas pelas entidades competentes, o que estará em curso. Estas violações parecem incluir a dimensão fiscal, uma vez que as peritagens médicas, incluindo aquelas realizadas em contexto de eventual aposentação por invalidez, não têm uma finalidade terapêutica ou curativa, estando, por isso, sujeitas à taxa normal de IVA de 23%, sendo a sua facturação um dever elementar.

"A confiança no sistema de previdência social depende da capacidade de distinguir entre práticas individuais desviantes e o exercício legítimo, rigoroso e pautado pelas boas práticas e pela ética que devem nortear a actividade médico-pericial", sustenta Pedro Meira e Cruz, director da Best Medical Opinion, defendendo que "em todas as situações que envolvam uma peritagem médica, individual ou colegial, incluindo avaliações para eventual aposentação por invalidez, é fundamental que cada processo seja apreciado, desde o primeiro momento, exclusivamente, com base no rigor científico, na deontologia e na independência técnica, seja o acto praticado em contexto público ou no domínio privado".

2. A Incoerência da Ordem dos Médicos: Dois Pesos e Duas Medidas

A Best Medical Opinion subscreve integralmente a afirmação do Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos, que veio publicamente condenar *"qualquer actuação que instrumentalize o acto médico para fins alheios ao interesse dos doentes, ao rigor clínico e ao cumprimento da lei"*.

Contudo, a Best Medical Opinion não pode deixar de apontar uma profunda e preocupante contradição institucional proveniente do seio da própria OM. O rigor ético e o cumprimento da lei não podem ter dois pesos e duas medidas:

- **Por um lado**, a Ordem dos Médicos condena legitimamente a instrumentalização do acto médico para obtenção de reformas indevidas por indivíduos;
- **Por outro lado**, a própria Ordem dos Médicos, através da Comissão Técnica do Colégio da Competência em Avaliação do Dano na Pessoa, emitiu recentemente a **Norma Procedimental n.º 1/2026**, que instrui os Peritos Médicos a ignorar legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro – que é o instrumento normativo fundamental que regula a avaliação do dano em contexto de acidentes de trabalho), diploma que, aliás, está em plena consonância com a jurisprudência uniformizada do Supremo Tribunal de Justiça.

A Best Medical Opinion salienta que um dos signatários da referida Norma é entrevistado na mesma reportagem da SIC, onde apregoa o cumprimento da lei, das boas práticas e da ética.

3. O aparente "Lobby" e os Prejuízos para os Cidadãos

Ao tentar impor normas internas que contrariam a Lei e, conseqüentemente, beneficiam directamente os interesses financeiros do sector segurador (em prejuízo das incapacidades reais dos acidentados de trabalho), aquele órgão da Ordem dos Médicos está a incorrer na mesma falha que o Senhor Bastonário condena: a instrumentalização do acto médico.

"A independência pericial deve ser blindada contra todas as formas de corrupção ou pressão" afirma Pedro Meira e Cruz, acrescentando que "Não podemos aceitar que a ética seja aplicada apenas quando convém. A ética e a independência profissionais devem ser absolutas e estar protegidas contra qualquer forma de cedência: seja perante a tentação de negociatas individuais que visam deturpar a verdade clínica, seja perante normas institucionais que pretendam limitar a aplicação da lei. Exigimos à Ordem dos Médicos a mesma coerência que ela, no âmbito da investigação em causa, está a exigir – e bem – aos seus membros (os Médicos): que respeite a soberania técnica dos Peritos Médicos e os direitos inalienáveis dos sinistrados, abstendo-se de emitir quaisquer orientações passíveis de condicionar o cumprimento da legislação no domínio das peritagens médicas de avaliação do dano corporal, porquanto fazê-lo configura uma intromissão no acto médico, agravada pelo facto de tal

intromissão ser potencialmente desfavorável àqueles que, desde logo, a aludida legislação, aplicável ao acto de avaliação do dano corporal, visa proteger – os Sinistrados."

A Best Medical Opinion reafirma o seu compromisso inabalável com o estrito cumprimento da legalidade nas actividades periciais em Saúde, com a defesa da transparência, mantendo-se, como sempre, Ao Serviço dos Cidadãos e da Justiça.

Nota Final: A Memória Institucional e a Coerência

É, no mínimo, digno de uma nota especial que o factor de bonificação 1.5, cuja aplicação é prática comum e consolidada há décadas nos tribunais portugueses, tenha passado a ser apresentado como um "problema" por quem, no passado, validava esta mesma prática enquanto dirigente de instituições públicas da área. Causa estranheza que a visão técnica sobre um direito dos sinistrados mude tão radicalmente após a transição do serviço público para a colaboração, praticamente plena, com o sector segurador. A legislação permanece a mesma, tal como a argumentação que lhe subjaz. O que parece ter mudado foi apenas a perspectiva de quem, hoje, ao serviço de outros interesses, certamente bem elevados, procura amordaçar os profissionais médicos no cumprimento da lei.

BEST MEDICAL OPINION

Uma Instituição Independente ao Serviço dos Cidadãos e da Justiça

Entidade privada de referência no domínio das actividades periciais médicas e psicológicas